ECONOMIA

Novidade. A implementação da assinatura digital no Certificado Sanitário Nacional começou em abril de 2024 para agilizar e facilitar a rastreabilidade e segurança no processo de certificação dos produtos. Em menos de um ano desse implementação, o sistema atingiu o marco de 80 mil documentos assinados eletronicamente. A primeira emissão foi em abril do ano passado.

Cartão pré-pago do Tesouro Direto movimenta R$ 250 mil

O Gift Card B3, lançado há pouco mais de um mês, movimentou cerca de R$ 250 mil até o dia 21 de janeiro, informou a B3, a bolsa de valores brasileira. Desde o lançamento, em 16 de dezembro, 1,6 mil pessoas aderiram à novidade, que permite presentear terceiros com títulos do Tesouro Direto, fortalecendo a cultura de investimento no país.

Entre os títulos mais presentesados, o destaque é o Tesouro IPCA+, vinculado à inflação e ideal para poupanças de longo prazo, que respondeu por 35% das transações. Já o Tesouro Selic, popular para reservas de emergência, ficou em segundo lugar, com 24% das vendas. Outras opções disponíveis incluem o Tesouro Prefixado (médio prazo), o Tesouro Educa+ (voltado à educação) e o Tesouro RendA+ (planejamento de aposentadoria).

O cartão pré-pago pode ser adquirido no site oficial do Tesouro Direto, sendo uma solução simples e digital. Para presentear, o comprador escolhe o título desejado, informa os dados do beneficiário (nome, e-mail e/ou telefone) e realiza o pagamento via Pix. Os valores predefinidos têm limite de R$ 1 mil por dia e R$ 5 mil no acumulado mensal.

Após a compra, o beneficiário recebe instruções por e-mail ou SMS e tem até 12 meses para resgatar o crédito, sendo necessário possuir conta em uma corretora habilitada. Caso prefira, o presenteado pode trocar o título público recebido por outro disponível no programa Tesouro Direto.

PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DO CEARÁ - Comissão de Licitação - 24 Vara da Câmara de Vereadores - R. Governador Pedro Ludovico Teixeira, 2011, Lagoa Sete - CEP 61.600-000, Fone: (85) 3265-3675. Processo nº: 1.1 - Email: licitacao@fortaleza.ce.leg.br. Fortaleza, 15/01/2025. PREGÃO DE 20 DIAS - Processo nº: 000.9475-24.2017.8.06.0086. Assunto: Processos Apensos e Informação Indispensável ao Cliente. Procedimento: Usucapião Cível. Assunto: Posse/Ação Possessória. Requerente: Villa Empreendimentos e Participações Ltda. Requerido: João Batista de Oliveira e outros. Valor da Causa: R$ 146.187,84. Dia, Hora, Local: Dia 06 de Março de 2025 às 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza, que fica localizada na Rua Governador Pedro Ludovico Teixeira, 2011, Lagoa Sete, Fortaleza, Ceará. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de Quadra de Esportes, Pavimentação e Drenagem, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com o Edital de Tomada de Preços nº 001/2025. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis. Prazo de execução: 180 (cento e oitenta) dias. Valor Estimado da Contratação: R$ 1.499.999,99 (um milhão, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais). Pedro Rodrigues Costa - CPL.

REGINALDO CARLOS LOPES

VERA LUCIA MARQUES DOS SANTOS

FLORITON DE QUEIROGA UBTIGA - ME

JOEL VICTOR MARTINS JUNIOR

POLIMIX CONCRETO LTDA CNPJ: 41.262.073/0001-00

MENGO DE SÃO DINIS IMÓVEIS LTDA

CAC COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS CNPJ: 15.217.384/0001-09

Ventos de Santo Estevão V Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 15.674.805/0001-98 - NIRE 23300032993

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/01/2025

Aos 14/01/2025, às 11:15h, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini**, como Presidente; e **Camila Nunes Villas Bôas**, como Secretária. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **(a)** aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo, no montante de R$ 1.073.384,77 mediante o cancelamento de 1.073.385 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, passando dos atuais R$ 17.757.740,76, dividido em 17.757.741 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para R$ 16.684.356,02, dividido em 16.684.356 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia; **(b)** a prescrição da oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A.; ou **(ii)** pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuserem à redução durante o prazo acima mencionado. Uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do valor objeto de redução será feita, pela Companhia a acionista Ventos de Santo Estevão Holding S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.603.346/0001-14, proporcionalmente observada a participação societária, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. Em razão da deliberação descrita no item acima, o Artigo 4º da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 16.684.356,02, dividido em 16.684.356 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* Por fim, a acionista presente autorizou a tomada de todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária perante órgãos e repartições públicas. Nada mais. Fortaleza - CE, 14/01/2025. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini - Presidente; Camila Nunes Villas Bôas - Secretária.**

Ventos de São Virgílio 03 Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 21.480.051/0001-38 - NIRE 23300036671

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/01/2025

Aos 01/2025, às 12:15h, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini**, como Presidente; e **Camila Nunes Villas Bôas**, como Secretária. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **(a)** aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo, no montante de R$ 7.083.686,31 mediante o cancelamento de 768.888 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, passando dos atuais R$ 35.383.486,27, dividido em 35.383.486 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para R$ 34.614.597,96, dividido em 34.614.598 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. A presente redução do capital social da Companhia somente se efetivará mediante: (I) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A.; ou (II) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuserem à redução durante o prazo acima mencionado. Uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do valor objeto de redução será feita, pela Companhia a acionista Ventos de Santo Estevão Holding S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.603.346/0001-14, proporcionalmente observada a participação societária, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. Em razão da deliberação descrita no item acima, o Artigo 4º da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 34.614.597,96, dividido em 34.614.598 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* Por fim, a acionista presente autorizou a tomada de todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária perante órgãos e repartições públicas. Nada mais. Fortaleza - CE, 14/01/2025. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini - Presidente; Camila Nunes Villas Bôas - Secretária.**

Ventos de Santo Estevão IV Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 21.480.026/0001-54 - NIRE 23300036701

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/01/2025

Aos 14/01/2025, às 11:00h, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini**, como Presidente; e **Camila Nunes Villas Bôas**, como Secretária. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **(a)** aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo, no montante de R$ 1.160.979,64 mediante o cancelamento de 1.160.979 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, passando dos atuais R$ 62.982.648,55 dividido em 62.982.649 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para R$ 61.821.669,91, dividido em 61.821.670 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. A presente redução do capital social da Companhia somente se efetivará mediante: (I) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A.; ou (II) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuserem à redução durante o prazo acima mencionado. Uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do valor objeto de redução será feita, pela Companhia a acionista Ventos de Santo Estevão Holding S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.603.346/0001-14, proporcionalmente observada a participação societária, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. Em razão da deliberação descrita no item acima, o Artigo 4º da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 61.821.669,91, dividido em 61.821.670 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* Por fim, a acionista presente autorizou a tomada de todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária perante órgãos e repartições públicas. Nada mais. Fortaleza - CE, 14/01/2025. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini - Presidente; Camila Nunes Villas Bôas - Secretária.**

Ventos de Santo Onofre IV Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 21.480.378/0001-22 - NIRE 23300036667

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/01/2025

Aos 14/01/2025, às 11:30h, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini**, como Presidente; e **Camila Nunes Villas Bôas**, como Secretária. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **(a)** aprovar a redução do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 173 da Lei das S.A. por considerá-lo excessivo, no montante de R$ 1.073.384,77 mediante o cancelamento de 1.073.385 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, passando dos atuais R$ 39.921.208,13 dividido em 39.921.209 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia para R$ 38.847.823,36, dividido em 38.847.823 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia. A presente redução do capital social da Companhia somente se efetivará mediante: (I) inexistência de oposição de credores quirografários durante o prazo de 60 dias contados da data de publicação da presente ata, nos termos do Artigo 174 da Lei das S.A.; ou (II) pagamento do crédito ou depósito judicial da importância reclamada por eventuais credores que se opuserem à redução durante o prazo acima mencionado. Uma vez efetivada a redução do capital social ora aprovada, a restituição do valor objeto de redução será feita, pela Companhia a acionista Ventos de Santo Estevão Holding S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.603.346/0001-14, proporcionalmente observada a participação societária, em moeda corrente nacional, sem juros ou correção monetária. Em razão da deliberação descrita no item acima, o Artigo 4º da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 38.847.823,36, dividido em 38.847.823 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* Por fim, a acionista presente autorizou a tomada de todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária perante órgãos e repartições públicas. Nada mais. Fortaleza - CE, 14/01/2025. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini - Presidente; Camila Nunes Villas Bôas - Secretária.**

Ventos de Santo Augusto VI Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 15.673.793/0001-87 - NIRE 23300033175

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/01/2025

Aos 14/01/2025, às 09:30h, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini**, como Presidente; e **Camila Nunes Villas Bôas**, como Secretária. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **(a)** aprovar a redução do valor final do capital social da Companhia após a redução de capital social aprovada em AGE Redução de Capital - Julho, em razão de equívoco no cálculo do valor do capital social após a redução, o qual deveria ser R$ 40.468.224,15 no invés de R$ 40.468.225,15. Assim, onde se lê *"A redução de capital social da Companhia no montante de R$ 798.764,00, por considerá-lo excessivo, passando dos atuais R$ 41.267.988,15, para R$ 40.468.225,15, mediante o cancelamento de 798.764 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal"* deve-se fazer constar e vigorar *"A redução do capital social da Companhia no montante de R$ 798.764,00, por considerá-lo excessivo, passando dos atuais R$ 41.267.988,15, para R$ 40.468.224,15, mediante o cancelamento de 798.764 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal"*. Em razão da retificação, o Artigo 4º deve constar e vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 40.468.224,15, dividido em 40.468.224 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* Por fim, a acionista presente autorizou a tomada de todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária perante órgãos e repartições públicas. Nada mais. Fortaleza - CE, 14/01/2025. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini - Presidente; Camila Nunes Villas Bôas - Secretária.**

Ventos de Santo Estevão I Energias Renováveis S.A.

CNPJ/MF nº 16.712.566/0001-86 - NIRE 23.300.033.591

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 14/01/2025

Aos 14/01/2025, às 10:15h, na sede social, com a totalidade do capital social da Companhia. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini**, como Presidente; e **Camila Nunes Villas Bôas**, como Secretária. **Deliberações:** Instalada a Assembleia, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista presente representando a totalidade do capital social da Companhia deliberou, sem qualquer restrição ou ressalva, o quanto segue: **(a)** aprovar a retificação do valor final do capital social da Companhia após a redução de capital social aprovada em AGE Redução de Capital - Julho, em razão de equívoco no cálculo do valor do capital social após a redução, o qual deveria ser R$ 40.468.132,39 no invés de R$ 40.468.132,79. Assim, onde se lê *"A redução do capital social da Companhia no montante de R$ 874.625,00, por considerá-lo excessivo, passando dos atuais R$ 41.342.757,79, para R$ 40.468.132,79, mediante o cancelamento de 874.625 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal"* deve-se fazer constar e vigorar *"A redução do capital social da Companhia no montante de R$ 874.625,00, por considerá-lo excessivo, passando dos atuais R$ 41.342.757,79, para R$ 40.468.132,39, mediante o cancelamento de 874.625 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal"*. Em razão da retificação, o Artigo 4º deve constar e vigorar com a seguinte redação: *"Artigo 4º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R$ 40.468.132,39, dividido em 40.468.132 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal."* Por fim, a acionista presente autorizou a tomada de todas as providências necessárias para a efetivação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária perante órgãos e repartições públicas. Nada mais. Fortaleza - CE, 14/01/2025. **Mesa: Mario Antonio Bertoncini - Presidente; Camila Nunes Villas Bôas - Secretária.**

Turismo internacional no Brasil bate recorde e movimenta US$ 7,341 bilhões

O país vem registrando desempenho recorde com relação ao turismo estrangeiro desde ao ano passado, com movimentos recordes na economia

FOTO ROBERTO CASTRO/ ARQUIVO MTUR

Os números aproximam o país da meta de atingir 8,1 milhões de turistas estrangeiros

Os turistas estrangeiros gastaram US$ 7,341 bilhões no Brasil em 2024, um recorde histórico nos últimos 15 anos, segundo dados divulgados pelo Banco Central. O valor supera até mesmo os gastos registrados em 2014, ano da Copa do Mundo no Brasil, quando o país recebeu US$ 6,914 bilhões. Impulsionado pela recuperação das viagens internacionais no pós-pandemia e pela desvalorização do real, o turismo internacional reafirma sua importância como motor da economia brasileira.

Em comparação a 2023, os gastos subiram 6,28%, acompanhando o crescimento de 12,6% no número de turistas estrangeiros, que totalizou 6,65 milhões no último ano. Apenas em dezembro, o Brasil recebeu US$ 721 milhões dos visitantes internacionais, 16% a mais que no mesmo mês de 2023. Os gastos acumulados superaram exportações tradicionais, como algodão (US$ 5,154 bilhões), aeronaves (US$ 4,4 bilhões) e minérios de cobre (US$ 4,16 bilhões).

Segundo o Ministério do Turismo, esses números aproximam o país das metas do Plano Nacional de Turismo, que pretende atingir 8,1 milhões de turistas estrangeiros e US$ 8,1 bilhões em receitas anuais até 2027. O ministro Celso Sabino destacou a relevância do turismo como impulsionador de empregos e desenvolvimento econômico. "A chegada de visitantes estrangeiros ao Brasil não apenas movimenta nossa economia, mas também reafirma a força e a beleza do nosso país como um destino desejado no cenário global. Estamos prontos para receber o mundo de braços abertos, com a hospitalidade que só o Brasil sabe oferecer", afirmou.

Tax Free

Uma das medidas estratégicas para intensificar a atração de visitantes internacionais é o recém-sancionado programa "Tax Free", previsto na reforma tributária. O sistema permitirá que turistas estrangeiros solicitem o reembolso de impostos sobre produtos adquiridos no Brasil e levados em suas bagagens, prática já consolidada em destinos turísticos globais.

Para o ministro do Turismo, o Tax Free reforça a competitividade do Brasil como destino internacional. "Essa iniciativa amplia as receitas que entram em nossa economia, fortalece a geração de renda e emprego, e posiciona o Brasil como um destino mais atrativo para os visitantes", ressaltou.

Com recordes de receita e políticas voltadas para fortalecer o setor, o turismo brasileiro se consolida como uma alavanca importante para a economia, capaz de impulsionar regiões inteiras, criar oportunidades e reafirmar o potencial do Brasil como destino global de viagens e experiências únicas.

Balanço

O país encerrou 2024 celebrando o desempenho do turismo internacional ao alcançar a marca recorde de 6.657.377 turistas estrangeiros, um crescimento de 12,6% em comparação ao ano anterior. Os dados consolidados foram divulgados nesta terça-feira (07.01) pelo Ministério do Turismo, Embratur e Polícia Federal (PF). Somente em dezembro, 690.236 estrangeiros visitaram o Brasil, número 11,1% maior que o registrado no mesmo mês de 2023 e o terceiro melhor dezembro da série histórica.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 569
Rubrica